



PUBLICADO EM PLACAR

Em ____/____/____

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 105 , DE 30 DE JUNHO DE 2008.

Dispõe sobre a estrutura organizacional, e os níveis hierárquico, orgânico e funcional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia da forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município e com fundamentos na Lei nº 1492, de 29 de agosto de 2007,

D E C R E T A :

Art. 1º A estrutura organizacional e os níveis hierárquico, orgânico e funcional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, são os seguintes:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEMAT

Gabinete do Secretário

Secretário Municipal	Subsídio
Chefe de Gabinete	DAS-1
02 Assistente I	DAS-5
Assessoria Técnica e de Planejamento - ASTEP	
Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento	DAS-1
01 Assessor Técnico I	DAS-2
03 Assessor Técnico II	DAS-3.1
05 Assessor Técnico III	DAS-4
Núcleo Setorial de Informática - NUSIN	
01 Assistente II	DAS-6
Diretoria de Meio Ambiente - DIMAM	
Diretor	DAS-1
Gerência de Ciência e Tecnologia - GECIT	
Gerente	DAS-3
Divisão de Difusão Tecnológica - DIFUT	
Chefe de Divisão	FG-3
Divisão de Pesquisas	
Chefe de Divisão	FG-3
Gerência de Fiscalização - GEFIS	
Gerente	DAS-3
Divisão de Fiscalização Ambiental - DFISA	
Chefe de Divisão	FG-3
Gerência de Pesquisa e Monitoramento - GPMON	
Gerente	DAS-3
Divisão de Educação Ambiental - DIEDA	
Chefe de Divisão	FG-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Divisão de Análises - DIVIA Chefe de Divisão	FG-4
Gerência de Licenciamento - GELIC Gerente	DAS-3
Divisão de Expedição de Licença – DIELI Chefe de Divisão	FG-4
Gerência de Parques Ambientais - GEPAM Gerente	DAS-3
Divisão de Manutenção e Conservação – DIMAC Chefe de Divisão	FG-3
Gerência de Necrópolis – GEREN Gerente	DAS-3
Divisão de Controle de Sepultamentos – DICOS Chefe de Divisão	FG-3
Divisão de Expedição de Concessões - DIECO Chefe de Divisão	FG-2
Gerência de Gestão e Finanças Setorial – GEFIS Gerente	DAS-3
Divisão de Recursos Humanos – DIREH Chefe de Divisão	FG-4
Divisão de Finanças e Controle Interno – DIFIC Chefe de Divisão	FG-4
Divisão de Serviços Gerais Chefe de Divisão	FG-3

Art. 2º A estrutura organizacional tem representação gráfica conforme o anexo único deste Decreto.

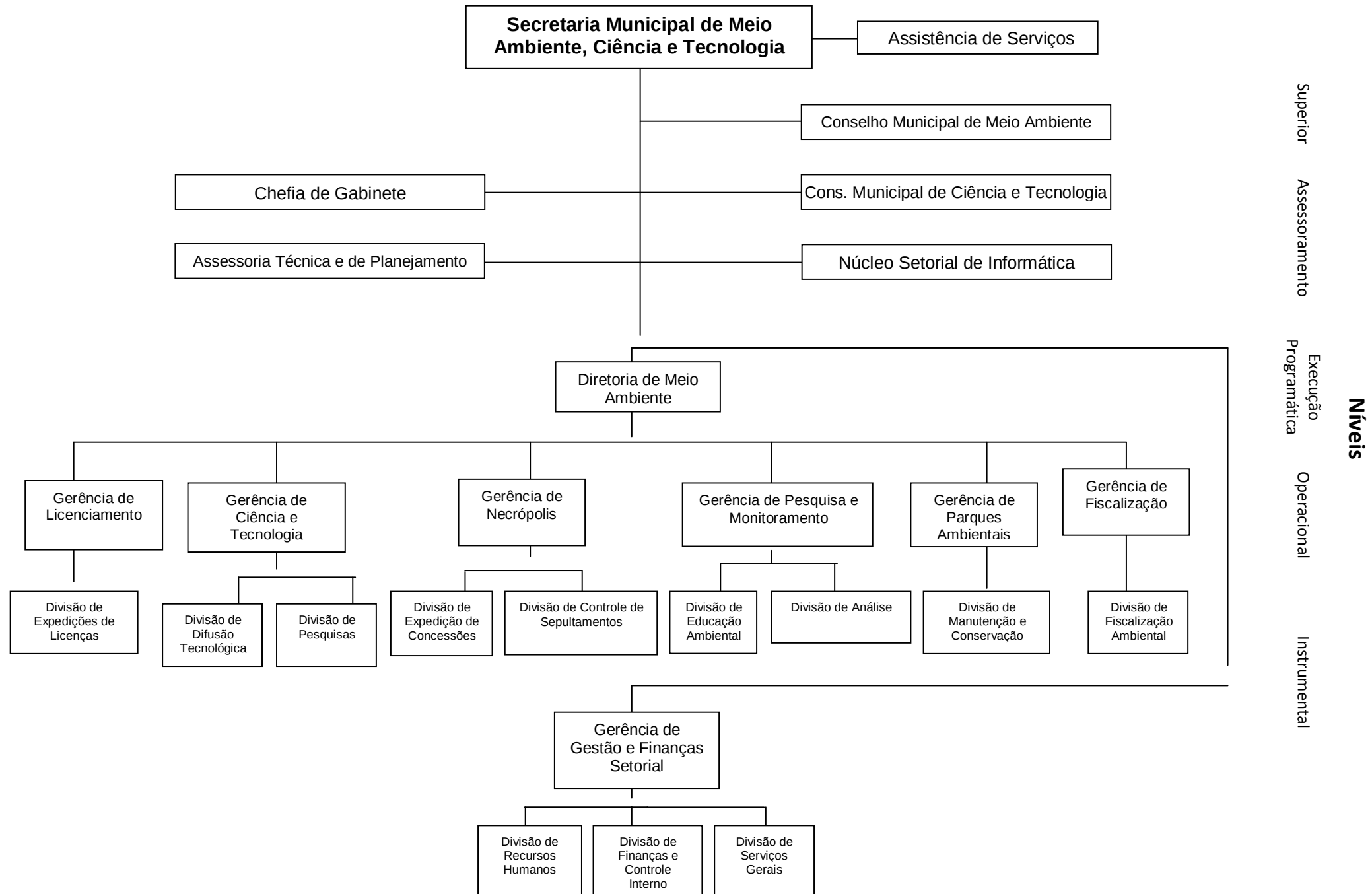
Art. 3º Fica expressamente revogado o Decreto nº 121, de 19 de junho de 2007.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALMAS, aos 30 dias do mês de junho de 2008.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 105, DE 30 DE JUNHO DE 2008.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Gabinete do Prefeito